



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
3 de novembro
de 2020

TJ cassa mandato do prefeito de Governador Nunes Freire

O Tribunal de Justiça do **Maranhão** cassou neste domingo (1º) o mandato do prefeito da cidade de Governador Nunes Freire, Josimar Alves de Oliveira, o Josimar da Serraria, como é popularmente conhecido.

Após se envolver em escândalos como apreensão de cheque de R\$ 400 mil que a operação da **Gaeco** encontrou em sua residência e até hoje não foi explicado sua origem, agora o prefeito de Governador Nunes Freire, Josimar da Serraria, terá que explicar na Justiça o que fez com os R\$ 4 milhões da verba federal do combate ao Covid-19, com fortes indícios de desvio.

O juiz da comarca de Governador Nunes Freire, Flávio Fernando Gurgel, expediu mandado de segurança, que obriga o prefeito Josimar da Serraria a prestar esclarecimentos do que fez com os recursos, após fortes indícios de desvios.

Agora o prefeito corre contra o tempo, pois a Justiça deu prazo de cinco dias úteis, a contar do dia 30 de outubro. Se não cumprir dentro do prazo o juiz Flávio Gurgel poderá expedir ordem de prisão para o prefeito.

Escândalos envolvendo desvios de recursos públicos que deveriam ser utilizados no enfrentamento da pandemia se espalharam de norte a sul do país.

Vários prefeitos já foram presos pelos mesmos motivos.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26924>

TJ cassa mandato do prefeito de Governador Nunes Freire

O Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) cassou nesse domingo (1º) o mandato do prefeito da cidade de Governador Nunes Freire , Josimar Alves de Oliveira, o Josimar da Serraria, como é popularmente conhecido.

Após se envolver em escândalos como apreensão de cheque de R\$ 400 mil que a operação da **Gaeco** encontrou em sua residência e até hoje não foi explicado sua origem, agora o prefeito de Governador Nunes Freire, Josimar da Serraria, terá que explicar na Justiça o que fez com os R\$ 4 milhões da verba federal do combate ao Covid-19, com fortes indícios de desvio, de acordo com a ação.

O juiz da comarca de Governador Nunes Freire, Flávio Fernando Gurgel, expediu mandado de segurança, que obriga o prefeito Josimar da Serraria a prestar esclarecimentos do que fez com os recursos. Agora o prefeito corre contra o tempo, pois a Justiça deu prazo de cinco dias úteis, a contar do dia 30 de outubro.

Se não cumprir dentro do prazo, o juiz Flávio Gurgel poderá expedir ordem de prisão para o prefeito.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/11/03/tj-cassa-mandato-do-prefeito-de-governador-nunes-freire/>

Mortes violentas apresentam redução na região metropolitana de São Luís

Número menor de mortes violentas na região metropolitana de São Luís, em outubro deste ano, comparando ao mesmo período do ano passado. Foram 22 casos, o que representa uma diminuição de 12%. Em 2019, os registros apontaram 25 ocorrências deste crime. Os dados são da Secretaria de Estado de **Segurança Pública** (SSP), com base em levantamento comparativo mensal, e resultam de operações direcionadas do sistema, com foco no controle e combate à criminalidade.

Redução também no comparativo de outubro com o mês anterior.

Setembro registrou 34 casos de homicídios, representando redução de 35%. Os homicídios integram o grupo dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e servem de base da Secretaria Nacional de **Segurança Pública** (Senasp) para medir o nível de violência no país. A lesão corporal seguida de morte e o roubo seguido de morte (latrocínios) completam os grupos de CVLIs.

"A redução do número de mortes violentas reflete também na queda de outros crimes, a exemplo dos assaltos e tráfico de drogas.

Nesse sentido, a **Segurança Pública** mantém um plano de trabalho específico, que recebe apoio e estrutura da gestão e se desenvolve em conjunto com outros setores da segurança.

Um trabalho que surte efeito e é comprovado com a queda desta e outras criminalidades", explicou o titular da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), delegado Lúcio Reis.

No que refere ao conjunto de CVLIs, a redução foi de 8%.

Enquanto outubro de 2019 totalizou 25 casos, no mesmo mês deste ano, foram registrados 23. Os CVLIs diminuíram também em relação ao mês anterior. Em setembro somaram 32 ocorrências, representando queda de 36% destes casos no comparativo dos períodos.

Na série de investimentos realizados pelo governo do Estado na área da **Segurança Pública**, está aquisição de equipamentos modernos, de tecnologia, aumento

do efetivo e ações de valorização do efetivo. A gestão investe na construção e reforma de batalhões e delegacias; implantação de modernas estruturas para o trabalho investigativo; e reconhecimento da ação policial com prêmios e promoções

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26924>

Cai o número de casos suspeitos de coronavírus no Maranhão

Lorena Rodrigues

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, no último mês, de 02 de outubro a 02 de novembro, o Maranhão registrou queda de 18,28% no número de casos suspeitos de **coronavírus no Maranhão**.

Segundo o boletim epidemiológico divulgado na última segunda-feira (02), o Maranhão possui 185.986 casos confirmados de coronavírus, 2.524 ativos e 179.392 estão recuperados. Atualmente foram notificadas 4.070 mortes em decorrência da doença.

Nas últimas 24 horas foram registrados 69 novos infectados pela doença, desses 69 foram na capital e 14 nas demais regiões do estado.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/11/03/cai-o-numero-de-casos-suspeitos-de-coronavirus-no-maranhao/>

Mortes violentas apresentam redução na Região Metropolitana de São Luís

Número menor de mortes violentas na Região Metropolitana de São Luís, em outubro deste ano, comparando ao mesmo período do ano passado. Foram 22 casos, o que representa uma diminuição de 12%. Em 2019, os registros apontaram 25 ocorrências deste crime. Os dados são da Secretaria de Estado de **Segurança Pública** (SSP), com base em levantamento comparativo mensal, e resultam de operações direcionadas do sistema, com foco no controle e combate à criminalidade.

Redução também no comparativo de outubro com o mês anterior. Setembro registrou 34 casos de homicídios, representando redução de 35%. Os homicídios integram o grupo dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e servem de base da Secretaria Nacional de **Segurança Pública** (Senasp) para medir o nível de violência no país. A lesão corporal seguida de morte e o roubo seguido de morte (latrocínios) completam os grupos de CVLIs.

"A redução do número de mortes violentas reflete também na queda de outros crimes, a exemplo dos assaltos e tráfico de drogas. Nesse sentido, a **Segurança Pública** mantém um plano de trabalho específico, que recebe apoio e estrutura da gestão e se desenvolve em conjunto com outros setores da segurança. Um trabalho que surte efeito e é comprovado com a queda desta e outras criminalidades", explica o titular da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), delegado Lúcio Reis.

No que refere ao conjunto de CVLIs, a redução foi de 8%. Enquanto outubro de 2019 totalizou 25 casos, no mesmo mês deste ano, foram registrados 23. Os CVLIs diminuíram também em relação ao mês anterior. Em setembro somaram 32 ocorrências, representando queda de 36% destes casos no comparativo dos períodos.

Na série de investimentos realizados pelo Governo do Estado na área da **Segurança Pública**, está aquisição de equipamentos modernos, de tecnologia, aumento do efetivo e ações de valorização do efetivo. A gestão investe na construção e reforma de batalhões e delegacias; implantação de modernas estruturas para o trabalho investigativo; e reconhecimento da ação policial com prêmios e promoções.

Site: <https://omaranhense.com/mortes-violentas-apresentam-reducao-na-regiao-metropolitana-de-sao-luis/>

Mortes violentas apresentam redução na Região Metropolitana de São Luís

Deovanne Louzeiro

Número menor de mortes violentas na Região Metropolitana de São Luís, em outubro deste ano, comparando ao mesmo período do ano passado. Foram 22 casos, o que representa uma diminuição de 12%. Em 2019, os registros apontaram 25 ocorrências deste crime. Os dados são da Secretaria de Estado de **Segurança Pública** (SSP), com base em levantamento comparativo mensal, e resultam de operações direcionadas do sistema, com foco no controle e combate à criminalidade.

Redução também no comparativo de outubro com o mês anterior. Setembro registrou 34 casos de homicídios, representando redução de 35%. Os homicídios integram o grupo dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e servem de base da Secretaria Nacional de **Segurança Pública** (Senasp) para medir o nível de violência no país. A lesão corporal seguida de morte e o roubo seguido de morte (latrocínios) completam os grupos de CVLIs.

"A redução do número de mortes violentas reflete também na queda de outros crimes, a exemplo dos assaltos e tráfico de drogas. Nesse sentido, a **Segurança Pública** mantém um plano de trabalho específico, que recebe apoio e estrutura da gestão e se desenvolve em conjunto com outros setores da segurança. Um trabalho que surte efeito e é comprovado com a queda desta e outras criminalidades", explica o titular da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), delegado Lúcio Reis.

No que refere ao conjunto de CVLIs, a redução foi de 8%. Enquanto outubro de 2019 totalizou 25 casos, no mesmo mês deste ano, foram registrados 23. Os CVLIs diminuíram também em relação ao mês anterior. Em setembro somaram 32 ocorrências, representando queda de 36% destes casos no comparativo dos períodos.

Na série de investimentos realizados pelo Governo do Estado na área da **Segurança Pública**, está aquisição de equipamentos modernos, de tecnologia, aumento do efetivo e ações de valorização do efetivo. A gestão investe na construção e reforma de batalhões e delegacias; implantação de modernas estruturas para o trabalho investigativo; e reconhecimento da ação

policial com prêmios e promoções.

* Com informações da SSPMA

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/11/03/mortes-violentas-apresentam-reducao-na-regiao-metropolitana-de-sao-luis/>

Juíza indefere candidatura de Paulo Marinho a vereador de Caxias

Aquiles Emir

Questionamento foi apresentado pelo PCdoB, que tem como candidato a prefeito o deputado Adelmo Soares

A juíza Marcela Santana Lobo, da 4ª Zona Eleitoral da Comarca de Caxias, indeferiu a candidatura do ex-prefeito Paulo Marinho, que tentava uma cadeira na Câmara Municipal. A justificativa para a sentença seriam as "presenças das inelegibilidades decorrentes de desaprovação de contas (art. 1º, I, g, LC nº 64/90) e de condenação criminal por órgão colegiado (art. 1º, I, e, LC nº 64/90)."

O pedido foi apresentado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que tem como candidato a prefeito o deputado estadual Adelmo Soares, e pelo **Ministério Público** Eleitoral, sob alegação de que há contra o candidato acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) desaprovando contas referentes a convênios celebrados entre o Município de Caxias e diferentes órgãos do Governo Federal.

O Partido Comunista do Brasil juntou aos autos os acórdãos condenatórios do TCU (ID 11790262).

Na sua contestação, Paulo Marinho diz que o PCdoB não possui legitimidade para constar no polo ativo da demanda, "tendo em vista que uma vez formada coligação, os partidos políticos não podem atuar de forma isolada, salvo se pretender contestar a formação do consórcio". Além disso, ele diz que a pretensão punitiva administrativa estaria prescrita, tendo em vista que os atos atacados pelos acórdãos do TCU ocorreram, "supostamente", no ano de 1994.

Além do mais, Marinho diz que "não está configurada a inelegibilidade prevista no art. 1º, I, g da Lei das Inelegibilidades, tendo em vista que não haveria a caracterização de ato doloso de **improbidade administrativa**".

Na sua sentença, a magistrada diz que todas as informações e documentos exigidos para pedido de registro foram apresentados pelo candidato, porém "observa-se na informação juntada pelo Cartório Eleitoral e nos documentos posteriormente apresentados para complementar as informações iniciais, que o único requisito que não foi cumprido referia-se à certidão da Justiça Federal de 2º grau,

tema que já foi sobejamente explorado alhures. Assim, o candidato não logrou êxito em cumprir todas as determinações da norma de regência".

Paulo Marinho é pai do candidato a vice na chapa adversária de Adelmo Soares, o suplente de deputado federal Paulo Marinho Júnior.

Leia a sentença na íntegra aqui .

Site: <https://maranhaohoje.com/juiza-indefere-candidatura-de-paulo-marinho-a-vereador-de-caxias/>

Condenação do pai da prefeita de Porto Rico completa um mês

A condenação do ex-prefeito de Porto Rico do **Maranhão**, Celson César do Nascimento Mendes, que é pai da atual prefeita Tatyana Mendes (PCdoB), pela 1ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA), completou um mês nesta segunda-feira, dia 2 de novembro, feriado de Finados.

A decisão manteve sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Cedral que, em **ação civil pública** por ato de **improbidade administrativa**, condenou o pai de Tatyana, à perda da função pública; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos; ressarcimento integral do dano causado ao erário no valor de R\$ 1.208.994,82; e pagamento de multa civil no valor de R\$ 2.417.989,64.

O órgão colegiado foi unânime, seguindo o parecer do relator, desembargador Kleber Carvalho, que constatou nos autos a prática de condutas, no mínimo, culposas do ex-prefeito, causando lesão ao erário, quando permitiu ou concorreu para que pessoas físicas e jurídicas privadas utilizassem verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial do município, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, bem como ao frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-los indevidamente.

Na ação de origem, o **Ministério Público** do Estado (MP/MA) disse na sua gestão como prefeito do município, cometeu, durante o exercício de 2007, Mendes cometeu uma série de irregularidades que culminaram na rejeição de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA).

Dentre as irregularidades apontadas pelo Parquet Estadual, estão a não comprovação de processo licitatório e fragmentação de despesas referentes à aquisição de combustíveis, materiais elétricos, materiais escolares, material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza, materiais de construção, medicamentos, materiais hospitalares, serviços gráficos, fretes de veículos, fornecimento de alimentação e lanches, contratação de bioquímico, contratação de médico, contratação de assessoria contábil, aquisição de carteiras escolares, mesas e cadeiras para professor, construção de uma biblioteca, aquisição de material de expediente e limpeza, terraplanagem, entre outros.

Os desembargadores Jorge Rachid e Angela Salazar também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, mantendo a condenação de primeira instância, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

MARANHÃO DE VERDADE

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/11/condenacao-do-pai-da-prefeita-de-porto-rico-completa-um-mes/>

A maldade do prefeitão das tapiocas com os servidores concursados do município!!!

Quem não se lembra da maldade que o prefeito-honesto fez com os servidores efetivos do município, onde a maioria tiveram um corte nos seus vencimentos de mais de 50%???

Sem nenhum aviso, os servidores foram pegos de surpresa, muitos tinham compromissos inadiáveis, como aluguel, energia, prestação de veiculos, faculdade dos filhos etc.

O prefeitão ainda tentou justificar dizendo que o corte das gratificações foi por conta da representação do Vereador Carlos Hermes junto ao **Ministério Público**.

A representação do vereador, não falava em gratificações, a denúncia era sobre os altos salários dos nomeados, dos funcionários que recebiam sem trabalhar, os famosos FANTASMAS, o Alcaide ficou igual Curió na troca de muda, caladinho.

Por conta do inchaço da folha de pagamentos, exatamente por conta das nomeações com salários altíssimos e para não estourar o nível máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a alternativa foi cortar as gratificações de quem realmente trabalhava, dos servidores efetivos, os nomeados e fantasmas, continuaram recebendo.

O delegado-prefeito tirou dinheiro de quem trabalhava, para dar a quem comparecia somente pra receber. Se ele realmente quisesse resolver essa situação, bastaria demitir os FANTASMAS e cortar pela metade o salário dos nomeados.

Pois é, agora ele tá aí com cara de Amélia, querendo o seu voto, pense no arrocho que ele submeteu a sua família???

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2020/11/a-maldade-do-prefeitao-das-tapiocas-com.html>

Mortes violentas apresentam redução na Região Metropolitana de São Luís

Eduardo Ericeira

Número menor de mortes violentas na Região Metropolitana de São Luís, em outubro deste ano, comparando ao mesmo período do ano passado. Foram 22 casos, o que representa uma diminuição de 12%. Em 2019, os registros apontaram 25 ocorrências deste crime. Os dados são da Secretaria de Estado de **Segurança Pública** (SSP), com base em levantamento comparativo mensal, e resultam de operações direcionadas do sistema, com foco no controle e combate à criminalidade.

Redução também no comparativo de outubro com o mês anterior. Setembro registrou 34 casos de homicídios, representando redução de 35%. Os homicídios integram o grupo dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e servem de base da Secretaria Nacional de **Segurança Pública** (Senasp) para medir o nível de violência no país. A lesão corporal seguida de morte e o roubo seguido de morte (latrocínios) completam os grupos de CVLIs.

"A redução do número de mortes violentas reflete também na queda de outros crimes, a exemplo dos assaltos e tráfico de drogas. Nesse sentido, a **Segurança Pública** mantém um plano de trabalho específico, que recebe apoio e estrutura da gestão e se desenvolve em conjunto com outros setores da segurança. Um trabalho que surte efeito e é comprovado com a queda desta e outras criminalidades", explica o titular da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), delegado Lúcio Reis.

No que refere ao conjunto de CVLIs, a redução foi de 8%. Enquanto outubro de 2019 totalizou 25 casos, no mesmo mês deste ano, foram registrados 23. Os CVLIs diminuíram também em relação ao mês anterior. Em setembro somaram 32 ocorrências, representando queda de 36% destes casos no comparativo dos períodos.

Na série de investimentos realizados pelo Governo do Estado na área da **Segurança Pública**, está aquisição de equipamentos modernos, de tecnologia, aumento do efetivo e ações de valorização do efetivo. A gestão investe na construção e reforma de batalhões e delegacias; implantação de modernas estruturas para o trabalho investigativo; e reconhecimento da ação

policial com prêmios e promoções.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/11/mortes-violentas-apresentam-reducao-na.html>

MP Eleitoral fiscaliza propaganda de candidatos nas ruas de São Luís

John Cutrim

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Maranhão realizou, no final do mês de outubro, por intermédio do chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), um levantamento nas ruas da cidade de São Luís (MA) para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório do agente de segurança, a vistoria foi feita com apoio de uma viatura oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Acesse aqui a íntegra do relatório

Site: <https://johncutrim.com.br/mp-eleitoral-fiscaliza-propaganda-de-candidatos-nas-ruas-de-sao-luis/>

Condenação do pai da prefeita de Porto Rico completa um mês

A condenação do ex-prefeito de Porto Rico do **Maranhão**, Celson César do Nascimento Mendes, que é pai da atual prefeita Tatyana Mendes (PCdoB), pela 1ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA), completou um mês nesta segunda-feira, dia 2 de novembro, feriado de Finados.

A decisão manteve sentença do Juízo da Vara Única da Comarca de Cedral que, em **ação civil pública** por ato de **improbidade administrativa**, condenou o pai de Tatyana, à perda da função pública; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos; ressarcimento integral do dano causado ao erário no valor de R\$ 1.208.994,82; e pagamento de multa civil no valor de R\$ 2.417.989,64.

O órgão colegiado foi unânime, seguindo o parecer do relator, desembargador Kleber Carvalho, que constatou nos autos a prática de condutas, no mínimo, culposas do ex-prefeito, causando lesão ao erário, quando permitiu ou concorreu para que pessoas físicas e jurídicas privadas utilizassem verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial do município, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, bem como ao frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-los indevidamente.

Na ação de origem, o **Ministério Público** do Estado (MP/MA) disse na sua gestão como prefeito do município, cometeu, durante o exercício de 2007, Mendes cometeu uma série de irregularidades que culminaram na rejeição de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA).

Dentre as irregularidades apontadas pelo Parquet Estadual, estão a não comprovação de processo licitatório e fragmentação de despesas referentes à aquisição de combustíveis, materiais elétricos, materiais escolares, material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza, materiais de construção, medicamentos, materiais hospitalares, serviços gráficos, fretes de veículos, fornecimento de alimentação e lanches, contratação de bioquímico, contratação de médico, contratação de assessoria contábil, aquisição de carteiras escolares, mesas e cadeiras para professor, construção de uma biblioteca, aquisição de material de expediente e limpeza, terraplanagem, entre outros.

Os desembargadores Jorge Rachid e Angela Salazar também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, mantendo a condenação de primeira instância, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

Site:

<https://marcelovieira.blog.br/2020/11/03/condenacao-do-pai-da-prefeita-de-porto-rico-completa-um-mes/>

MPE identifica várias propagandas irregulares pelas ruas de São Luís

Clodoaldo Correa

Cartazes em áreas públicas, muros de prédios abandonados, postes, tapumes de obras públicas. Enfim, uma infinidade de propagandas irregulares são vistas pelas ruas de São Luís. O **Ministério Público** (MP) Eleitoral realizou, no final do mês de outubro, um levantamento nas ruas da cidade para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório do agente de segurança, aforam flagrados cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

Nas imagens, podem ser vistas propagandas irregulares dos candidatos a prefeito Duarte Júnior e Neto Evangelista. Assim como propagandas de conhecidos candidatos a vereador como Dr. Gutemberg, Chico Carvalho, Marquinhos, Ivaldo Rodrigues, Raimundo Penha, Osmar filho, André Campos, Natassia Weba, entre outros.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Site: <https://clodoaldocorrea.com.br/2020/11/mpe-identifica-varias-propagandas-irregulares-pelas-ruas-de-sao-luis/>

MP Eleitoral flagra dezenas de casos de propaganda irregular de candidatos nas ruas de São Luís

Foram registradas 43 imagens que indicam possíveis violações à lei na localização dos cartazes expostos

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Maranhão realizou, no final do mês de outubro, por intermédio do chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), um levantamento nas ruas da cidade de São Luís (MA) para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório do agente de segurança, a vistoria foi feita com apoio de uma viatura oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2020/11/03/mp-eleitoral-flagra-dezenas-de-casos-de-propaganda-irregular-de-candidatos-nas-ruas-de-sao-luis/>

MPE vistoria mais de 40 cartazes de candidatos com possíveis irregularidades

Fernanda Fernandes

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Maranhão realizou, no final do mês de outubro, por intermédio do chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), um levantamento nas ruas de São Luís para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório do agente de segurança, a vistoria foi feita com apoio de uma viatura oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/11/03/mpe-vistoria-mais-de-40-cartazes-de-candidatos-com-possiveis-irregularidades/>

Ministério Público Eleitoral vistoria mais de 40 cartazes de candidatos com possíveis irregularidades

Fernanda Fernandes

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Maranhão realizou, no final do mês de outubro, por intermédio do chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), um levantamento nas ruas de São Luís para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório do agente de segurança, a vistoria foi feita com apoio de uma viatura oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/11/03/ministerio-publico-eleitoral-vistoria-mais-de-40-cartazes-de-candidatos-com-possiveis-irregularidades/>

MP Eleitoral fiscaliza propaganda de candidatos nas ruas de São Luís

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral , por meio da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Maranhão realizou, no final do mês de outubro, por intermédio do chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), um levantamento nas ruas da cidade de São Luís (MA) para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório do agente de segurança, a vistoria foi feita com apoio de uma viatura oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais , em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/11/03/mp-eleitoral-fiscaliza-propaganda-de-candidatos-nas-ruas-de-sao-luis/>

MOB inicia licitação para concessão do serviço de travessia de ferry-boat

O Governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), realizou, nesta terça-feira (3), a 1ª etapa da licitação (nº 001/2020) para a concessão do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal (ferry-boat), para a realização da travessia entre São Luís , através do Terminal da Ponta da Espera , e Alcântara , no Terminal do Cujupe .

Essa 1ª etapa consistiu no recolhimento da habilitação e propostas das empresas, que agora serão analisadas pelo corpo técnico da MOB, e, após análise detalhada, serão divulgados os resultados e as empresas devidamente chamadas.

A empresa ganhadora dos lotes terá o direito de explorar os serviços do terminal pelos próximos 20 anos, além da previsão de implementação de novas embarcações.

Serão quatro novas embarcações em cada lote, totalizando oito novas embarcações, a partir do 4º ano do contrato, e, assim, sucessivamente, com uma embarcação nova a cada ano para a melhoria da prestação do serviço de acordo com o edital.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/11/03/mob-inicia-licitacao-para-concessao-do-servico-de-travessia-de-ferry-boat/>

MOB inicia licitação para concessão do serviço de travessia de ferry-boat

O Governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), realizou, nesta terça-feira (03), a 1ª etapa da licitação (nº 001/2020) para a concessão do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal (ferry-boat), para a realização da travessia entre São Luís, através do Terminal da Ponta da Espera, e Alcântara, no Terminal do Cujupe.

Essa 1ª etapa consistiu no recolhimento da habilitação e propostas das empresas, que agora serão analisadas pelo corpo técnico da MOB, e, após análise detalhada, serão divulgados os resultados e as empresas devidamente chamadas.

A empresa ganhadora dos lotes terá o direito de explorar os serviços do terminal pelos próximos 20 anos, além da previsão de implementação de novas embarcações.

Serão quatro novas embarcações em cada lote, totalizando oito novas embarcações, a partir do 4º ano do contrato, e, assim, sucessivamente, com uma embarcação nova a cada ano para a melhoria da prestação do serviço de acordo com o edital.

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/mob-inicia-licitacao-para-concessao-do-servico-de-travessia-de-ferry-boat/>

Candidatos à Prefeitura de São Luís são convocados a assinar Carta em defesa dos direitos da pessoa idosa - ATOS, FATOS E BARATOS

DRPETTA@GMAIL.COM / WWW.JORNALPEQUENO.CO

Como forma de assegurar um envelhecimento ativo e saudável da população idosa de São Luís, a Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI), com o apoio da OAB **Maranhão**, reunirá, na manhã da próxima quarta-feira, 4 de novembro, às 9h, os 10 candidatos à Prefeitura de São Luís para a assinatura da Carta de Compromisso da Política da Pessoa Idosa elaborada pela Rede.

A assinatura da Carta tem por objetivo assegurar que o candidato se comprometa publicamente a adotar, caso eleito, uma série de medidas para promover o exercício dos direitos individuais e sociais da população idosa através de ações que favoreçam sua autonomia, bem como sua integração na sociedade.

A Carta traz propostas que devem ser priorizadas pelo futuro prefeito, como: a garantia do funcionamento do Conselho **Municipal** dos Direitos do Idoso (CMDI), na estrutura e funcionamento, espaço físico e recursos humanos; promoção de ampla campanha de arrecadação para implementar os recursos do Fundo **Municipal** dos Direitos da Pessoa Idosa de São Luís/MA; fortalecimento do Comitê de Valorização da Pessoa Idosa, garantindo a intersetorialidade das políticas e mais diversas outras garantias de defesa à pessoa idosa.

Considerando que São Luís/MA, segundo dados do IBGE, é uma cidade com o aumento constante no número de pessoas idosas, logo, uma cidade de envelhecimento rápido. Faz-se urgente um compromisso do futuro prefeito da capital maranhense com esta parcela da população de nossa cidade.

Para se ter uma ideia, a quantidade de pessoas idosas na nossa capital, em 1991, era de 27.854 habitantes, o que correspondia a 4,8% da população. Nove anos depois, esse número passou para 43.501 habitantes idosos, o que correspondia a 5,7% da população. E os últimos dados do IBGE apontam que, hoje, já são aproximadamente 130 mil idosos na Ilha.

"De acordo com a Política **Municipal** do Idoso de São Luís - PMISL, é obrigação do **Estado** e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. Por isso, é extremamente importante que os candidatos selem um compromisso com essa Política", observou a presidente da Comissão **Estadual** do Direito da Pessoa Idosa, Deborah Cartágenes.

Em respeito às normas dos órgãos de **saúde** pública, a assinatura da Carta de Compromisso da Política da Pessoa Idosa dos Candidatos à Prefeitura de São Luís/MA nas eleições 2020 acontecerá no auditório da Seccional, a partir das 09h, e cada candidato poderá levar até 5 pessoas da Coordenação de sua campanha.

Leitura na quarentena é tema de concurso em **escola** de tempo integral

Na última semana de outubro, na qual se comemorou o Dia Nacional do Livro, o Centro Educa Mais Professora Maria Pinho, **escola** da rede pública **estadual**, realizou o concurso "Leitura na Quarentena", um projeto que foi lançado no início das **aulas** remotas como forma de incentivar as boas práticas pedagógicas na comunidade escolar em meio ao período de suspensão das **aulas** presenciais, em virtude da pandemia do novo **coronavírus**.

A iniciativa surgiu da professora de Matemática, Sandra Eloi Ferreira, com objetivo de promover o incentivo e a prática pela leitura.

De acordo com a educadora, mesmo em tempos difíceis e desafiadores, a **escola** procurou meios de impulsionar os jovens para que nesse tempo de pandemia eles pudessem favorecer o tempo disponível a favor e em benefícios deles.

"Nós percebemos que o isolamento social poderia

trazer muitos **problemas** psíquicos e emocionais, mas que também, os nossos alunos poderiam usar esse tempo que eles teriam a mais, a favor deles, trazendo benefícios através da leitura, e o desafio do nosso concurso proporcionou a motivação que eles precisavam para ler mais", explicou.

Para Sandra, o resultado foi animador, com mais de 60% dos estudantes participando ativamente do concurso. O concurso premiou os estudantes que mais leram na pandemia. O prêmio para o primeiro lugar foi um relógio inteligente "smartwatch", mais o troféu e medalha.

Para o 2º e 3º lugares, a premiação foi uma pulseira inteligente "smartband M3", com troféus e medalhas. A premiação dos estudantes aconteceu em forma de "drive-thru", seguindo todo o protocolo de segurança e prevenção à **COVID-19**. A entrega dos prêmios foi feita nas residências dos estudantes.

Duarte confirma em debate consolidação nas pesquisas e na campanha de rua

No terceiro debate entre candidatos à Prefeitura de São Luís, realizado no último sábado (31), o candidato pelo Republicanos foi um reflexo da desenvoltura que vem apresentando nas pesquisas de intenção de voto, as quais o colocam no segundo turno e com possível margem de crescimento.

Duarte enumerou ações realizadas à frente do **Procon** e Viva Cidadão, além do que tem realizado em seu primeiro mandato como deputado **estadual**. Duarte também elencou propostas e defendeu ideais para se tornar prefeito de São Luís.

"Vamos garantir serviços públicos de qualidade, com segurança para que o eleitor volte a acreditar na política, com resultados concretos, assim como eu fiz por onde eu passei", destacou logo em sua primeira intervenção.

Auxílio Municipal Duarte reafirmou o compromisso de ampliar o programa Auxílio- Renda, da gestão atual, para pessoas que já recebem o Bolsa Família. O candidato explicou sobre qual recurso utilizará, se for eleito: "Nós vamos fazer mais, vamos complementar, porque há recurso.

Vamos fazer com que o recurso chegue às pessoas que mais precisam e acabar com privilégios e regalias. Vamos fazer com que os recursos sejam direcionados àqueles que mais precisam", garantiu.

O candidato se referiu ao Programa de Transferência de Subsídio Financeiro, implantado pelo prefeito Edivaldo Holanda Júnior, conhecido por Auxílio-

Renda, que foi instituído por meio da Lei nº 6.768, de 23 de abril de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 55.047, de 24 de abril de 2020, e tem por objetivo conceder subsídio financeiro, no valor de até meio salário-mínimo, como forma de acesso aos direitos básicos do cidadão.

TRANSPORTE PÚBLICO Como forma de realizar melhorias para a **mobilidade urbana** e garantir melhor prestação de serviço aos usuários de transporte coletivo, Duarte disse que irá fiscalizar a administrar o contrato licitatório com as empresas de ônibus e renovar 100% da frota.

"Nós vamos fiscalizar e cobrar as empresas, assim como fizemos fiscalizando e apreendendo ônibus com mais de 15 anos de circulação", disse.

Fim das filas na **saúde** A principal proposta que Duarte tem para a **saúde**, a qual deverá ser sua maior prioridade, é acabar com as fila de espera por um atendimento na **saúde**, fazendo convênios com clínicas particulares, e esclareceu que a forma será como já é feita na gestão do governador Flávio Dino. "Eu vou fazer igual ao governador Flávio Dino, que tem feito nesse momento, convênio com redes particulares de atendimento para atender os casos mais urgentes. Eu não vou deixar nenhum cidadão sofrer na fila de espera", afirmou Duarte

Autorizados estudos para federalizar MA-006 entre Balsas e Alto Parnaíba

O presidente Jair Bolsonaro autorizou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) a fazer estudos com vistas à federalização de 231 quilômetros da MA-006, entre as cidades de Balsas e Alto Parnaíba.

Caso haja a transferência de gestão, a estrada passará a ser continuidade da BR 235, que vai do Sergipe ao Pará e corta o **Maranhão** e Tocantins. A ligação das duas rodovias começou em março com o início das obras de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, entre Alto Parnaíba, no **Maranhão**, e Santa Filomena, no Piauí.

A ponte, segundo o ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, deverá estar concluída em dezembro, ou seja, sua execução vai se dar em menos de um ano.

Para o presidente da Federação da Agricultura do **Maranhão** (Faema) e do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do **Maranhão** (Sebrae-MA), Raimundo Coelho, a ponte vai dar um impulso no agronegócio maranhense, pois facilitará o transporte de grãos entre os municípios de maior tradição agrícola na região do Matopiba (**Maranhão**, Tocantins,

Piauí e Bahia).

A MA-006 é chamada de rodovia da integração maranhense, pois começa na Baixada Maranhense e vai até o Sul do **Estado**. A federalização poderá facilitar também a concretização do Anel da Soja, que interliga os principais municípios produtores de grãos do Sul do **Maranhão**, tendo Balsas como o mais importante.

Sobre os benefícios da mudança, o senador Roberto Rocha (PSDB) diz que isso "significa que o governo federal vai poder fazer essa rodovia **estadual** completamente destruída e abandonada no padrão DNIT". O anúncio do presidente Bolsonaro foi feito na última quinta-feira (29), na sua visita ao **Maranhão**.

Cursos da Ufma obtêm bons resultados no Enade

A Universidade Federal do **Maranhão** (Ufma) obteve ótimos resultados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e no Guia do Estudante. A informação foi divulgada na última semana pela Universidade.

Enquanto no Enade alguns cursos da Ufma conquistaram posições importantes no Norte e Nordeste, no Guia do Estudante o curso de Bacharelado em **Educação** Física obteve cinco estrelas, 38 graduações receberam quatro estrelas e 27 receberam três estrelas, em escala de uma a cinco estrelas.

No Enade 2019, os cursos de Enfermagem e Engenharia Ambiental do Câmpus São Luís obtiveram colocações positivas: ambos ocupam a 9ª posição de melhores cursos entre todos das respectivas áreas no Brasil - entre 799 de Enfermagem e 292 cursos de Engenharia Ambiental.

Em nível regional, as Engenharias se destacaram, em que Engenharia Mecânica da Ufma, pelos dados do MEC, é considerado o melhor curso de graduação da área no Nordeste. O curso de Engenharia da Computação é obteve o segundo melhor resultado entre as regiões Norte e Nordeste, assim como Engenharia Ambiental, que ocupa a terceira colocação entre os cursos da área nessas mesmas regiões.

Ainda no Enade, três cursos do Câmpus Imperatriz também se destacaram: Medicina e Enfermagem conquistaram nota 4, e Engenharia de Alimentos recebeu a nota 3. As notas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes também são classificadas de 1 a 5.

Em relação a outras graduações da Universidade em São Luís que foram bem avaliadas entre todos os

cursos do país em cada área no Enade, estão: **Educação** Física (15º lugar), Engenharia da Computação (14º), Engenharia Mecânica (24º), Farmácia (25º) e Nutrição (31º).

No Guia do Estudante, foram avaliados 66 cursos, em que o curso de **Educação** Física foi destaque recebendo a quantidade máxima de estrelas, cinco, assim como já havia recebido a nota cinco de excelência no Enade, na mesma semana.

Pela primeira vez, o Guia do Estudante também avaliou os cursos de **Educação** a Distância (EaD) e mais uma vez a Universidade ficou em evidência, em que o Bacharelado em Administração, o curso de Pedagogia e o Bacharelado em Administração Pública ganharam quatro estrelas cada, além das licenciaturas em Ciências Biológicas e Química, que obtiveram três estrelas.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26924>

URGENTE! Ministério Público quer que a Justiça Eleitoral mantenha a candidatura de Ildon Marques INDEFERIDA!!!

Ao que tudo indica, a decisão do Desembargadora Angela Catão, que concedeu um mandado de segurança ao candidato INDEFERIDO Ildon Marques, não vai surtir nenhum efeito no registro de sua candidatura, o **Ministério Público**, através do **Promotor de Justiça** Eleitoral, Sandro Pofahl Bísvaro, emitiu hoje parecer pra que a sentença que o indeferiu seja mantida.

Isto posto, o **Ministério Público** Eleitoral entende que a decisão judicial proferida pelo TRF não é apta a reverter a sentença de indeferimento do registro de candidatura do requerente, ao mesmo tempo em que pugna pela rejeição dos embargos de declaração interpostos, devendo a sentença embargada ser mantida em seus integrais termos, finalizou o **Promotor de Justiça** Eleitoral, Sandro Bísvaro.

Ildon volta a estaca zero, assim como no filme, ele continua À Espera de Um Milagre !!!

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2020/11/urgente-ministerio-publico-quer-que.html>

MP ainda vê riscos com estrutura do Terminal da Praia Grande

Eduardo Ericeira

Segundo o **Ministério Público** do Maranhão, em audiência realizada no dia 28 de outubro, o TC.QOCBM Sandro Machado Amorim, Coordenador

Administrativo Estadual da Defesa Civil, afirmou que não haveria mais qualquer

risco de desabamento do Terminal da Praia Grande.

Esta afirmativa se contrapõe ao parecer técnico

nº 51/2020 CEPDECMA, datado de 02 de setembro de 2020 formulado pelo mesmo

Coordenador de Defesa Civil e que serviu de

fundamento para o Órgão Ministerial requerer, junto ao Juízo da Vara Única

de Interesses Difusos e Coletivos e Tribunal de Justiça do Maranhão, a

interdição total do Terminal da Praia Grande pelos riscos apontados no referido

documento.

Com imensa surpresa foi que o MP se

deparou com a afirmativa de que não mais haveria risco para a população em

total contradição ao laudo, sem qualquer intervenção relevante de engenharia, a

ponto de suprimir o perigo antes apontado.

Ocorre que, no exato momento da audiência, foi

determinado pela Promotora de Justiça do Consumidor, a visita de dois funcionários do Órgão ao local, como o escopo de verificar se houve alguma alteração que

mitigasse o risco à população. No entanto, o que ficou constatado, conforme se

verifica nas fotos nesta matéria, que acompanham a

presente solicitação, é que nada mudou no

Terminal.

Enfim, e buscando proteger o consumidor usuário

das plataformas, cujo estado são visivelmente precárias, solicito a Vossa

Senhoria, com urgência, já que nenhum laudo foi juntado até agora, nos autos do

processo que trata deste tema, cópia do laudo formulado pelo CBMMA, relatou parecer do MP.

É de causar indignação a forma como se tem

tratado os usuários/consumidores do terminal, que tem suas vidas colocadas em

risco diariamente já que o terminal nitidamente está caindo sobre as cabeças

dos transeuntes, sendo a possibilidade de desabamento de conhecimento de todos,

inclusive do Consórcio Central, reforçou.

É

indigesto a postura das autoridades neste caso específico, razão pela qual este

Órgão solicita a vossa senhoria a remessa do laudo que modificou o anterior sem

que, no terminal, tenha havido qualquer alteração, conforme antes dito e agora

repetido., ou seja, a modificação ocorrida foi somente nas palavras da Defesa

Civil, representando de fato, o Terminal, um risco constante aos seus usuários, finalizou parecer do **Ministério Público**.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/11/mp-ainda-ve-riscos-com-estrutura-do.html>

Esdras Liberalino é empossado diretor das Promotorias de Justiça da Capital

O **promotor de justiça** Esdras Liberalino Soares Júnior foi empossado, na manhã desta terça-feira, 3, no cargo de diretor das Promotorias de Justiça da Capital, em cerimônia realizada no auditório do referido prédio, em São Luís. A solenidade teve a presença de membros e servidores do **Ministério Público** do Maranhão.

Titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal, o novo gestor foi eleito, com 83 votos, no dia 16 de outubro. Ele foi diretor anteriormente no mandato 2015-2016

Ao agradecer a confiança dos promotores de justiça que o elegeram, Esdras Liberalino declarou iniciar seu mandato com honra, gratidão e alegria. "É clara a confiança depositada em mim e, sobretudo, reconheço a responsabilidade que me é conferida. Isso já é um vislumbre da missão de prosseguir com mesma força o trabalho relevante feito pelos ilustres diretores que me antecederam. Trabalho que construiu essa casa sobre os alicerces da justiça, do respeito e do compromisso com a sociedade".

Além disso, o diretor destacou que sua gestão será marcada pelo diálogo permanente com a administração superior e com todos os setores e seções institucionais visando aperfeiçoar e consolidar a atuação institucional a serviço da sociedade. "Desejamos, ainda, contribuir com a administração superior pensando e identificando novos arranjos e normativas administrativas que tornem mais ágeis e funcionais procedimentos, adoção de recursos humanos e implantação de novos produtos administrativos", afirmou Liberalino.

O **promotor de justiça** Paulo Avelar, ex-diretor das Promotorias da Capital, agradeceu o apoio recebido na gestão dele e desejou boa sorte ao novo diretor. "Encerramos mais uma etapa de uma missão executada no **Ministério Público**. Procuramos propiciar aos colegas e servidores ambiente humanizado para bem atender nosso público".

Já o diretor da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem), Gilberto Câmara, enfatizou o perfil de Esdras Liberalino para essa função de diretor. " Trata-se de um profissional competente e com perfil agregador. Desejo uma excelente administração".

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, cumprimentou o diretor eleito e destacou o comprometimento de Esdras Liberalino com a instituição. " É com muita alegria que estamos aqui. Quanto mais nos unirmos, melhor para todos nós. Conte sempre com o apoio da Procuradoria Geral de Justiça para desempenhar suas funções".

Também participaram da cerimônia as procuradoras de Justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho (corregedora-geral do **MPMA**), Regina Maria da Costa Leite (subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos) e Maria Luiza Ribeiro Martins (ouvidora do **MPMA**). O procurador-adjunto do Município de São Luís, Francisco Gomes de Moraes, representando o prefeito Edivaldo Holanda, esteve presente.

Da administração superior do **MPMA** igualmente estiveram presentes os promotores de Justiça Joaquim Souza Júnior (diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais) e Theresa Ribeiro de La Iglesia (chefe de gabinete do PGJ).

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/11/esdras-liberalino-e-empossado-diretor-das-promotorias-de-justica-da-capital/>

MPE fiscaliza e encontra irregularidades em propaganda de candidatos em São Luís

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Maranhão realizou, no final do mês de outubro, por intermédio do chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), um levantamento nas ruas da cidade de São Luís (MA) para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório do agente de segurança, a vistoria foi feita com apoio de uma viatura oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Acesse aqui a íntegra do relatório

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/11/mpe-fiscaliza-e-encontra-irregularidades-em-propaganda-de-candidatos-em-sao-luis/>

MP Eleitoral fiscaliza propaganda de candidatos nas ruas de São Luís (MA)

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral realizou, no fim do mês de outubro, um levantamento nas ruas da cidade de São Luís (MA), para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório realizado pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), a vistoria foi feita com apoio de um veículo oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da Ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o procurador regional Eleitoral no Maranhão, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

(Informações do MPF-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2020/11/mp-eleitoral-fiscaliza-propaganda-de.html>

MPMA requer resgate e cuidados para animais em estado de abandono

Em **Ação Civil Pública** ajuizada, em 26 de outubro, o **Ministério Público** do Maranhão requereu que a Justiça obrigue o Município de São Luís e o Estado do Maranhão a providenciarem o resgate, cuidados, cadastro, acompanhamento e identificação, além da busca de abrigo e de adoção, para animais de pequeno porte, em especial gatos e cães, que se encontram em estado de abandono.

A manifestação ministerial foi assinada conjuntamente pelos promotores de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior (1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís) e Cláudio Rebêlo Correia Alencar (2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís).

O planejamento do trabalho deve ser elaborado e executado sob o acompanhamento de veterinários.

Em caso de descumprimento, foi previsto pagamento de multa diária, com valor a ser estabelecido pela Justiça, conforme parâmetros da legislação referente ao meio ambiente.

Foi solicitada também a condenação do Município de São Luís e do Estado do Maranhão ao pagamento de R\$ 1 milhão, por danos morais coletivos, devido à consternação, vexame e constrangimento públicos causados à sociedade, ao longo do tempo, decorrentes do abandono de cães e gatos em vias públicas na capital maranhense. A quantia deve ser encaminhada ao Fundo Estadual de Proteção aos Direitos Difusos.

ABANDONO

Na ação, foi destacado que, de forma corriqueira, as Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís recebem informações sobre animais de pequeno porte em estado de abandono, em condições insalubres, sem oferta de água, alimentação e assistência veterinária. Em razão desse fator, vários procedimentos já foram adotados pelo **MPMA**, ao longo dos anos, sobre o assunto, entre inquéritos, Ações Cíveis e Ações Penais.

Foi levantada também a problemática dos inúmeros casos de animais em estado de abandono noticiados na imprensa e nas redes sociais e as ações de

voluntários e de organizações não governamentais (ONGs) voltadas à temática.

O **MPMA** igualmente enfatizou que a Prefeitura de São Luís não possui um local para acolher animais abandonados ou maltratados, informação confirmada pela Unidade de Vigilância em Zoonoses, órgão atrelado à Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Além disso, o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e a Comissão de Defesa e Proteção Animal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) informaram que não existem cadastros de entidades públicas ou privadas que realizam o resgate e a guarda temporária de animais vítimas de maus-tratos e abandonos.

Conforme representação do CRMV, destacada na ação, esses espaços de acolhimento de animais, não são fiscalizados nem controlados pelo Poder Público, sendo irregulares e coordenados por pessoas que se autodenominam protetores de animais.

Por isso, muitas vezes cães e gatos são submetidos a procedimentos cirúrgicos, como castração, em ambientes não habilitados, que podem comprometer o bem-estar animal, ocasionando internações e óbitos.

"Nesse contexto, urgente e alarmante, a sociedade civil, utilizando-se de recursos próprios, mobiliza-se para amenizar a problemática, cuja obrigação é do Poder Público", destacaram, no documento, os promotores de justiça.

Na manifestação ministerial, foi enfatizado ainda que a guarda de animais abandonados é competência do Município, como forma de prevenir a propagação de zoonoses e outros malefícios à saúde pública.

"A proteção ambiental visa à preservação da natureza em todos os elementos essenciais à vida humana e à manutenção do equilíbrio ecológico, de modo a assegurar a sobrevivência das gerações presentes e futuras em condições satisfatórias", enfatizaram os membros do **Ministério Público**.

Site: <https://portalguara.com/mpma-requer-resgate-e-cuidados-para-animais-em-estado-de-abandono/>

MP Eleitoral fiscaliza propaganda de candidatos nas ruas de São Luís (MA)

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral realizou no final do mês de outubro um levantamento nas ruas da cidade de São Luís (MA) para registrar possível descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos do município.

Segundo o relatório realizado pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), a vistoria foi feita com apoio de uma viatura oficial e foram captadas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

De acordo com a lei, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral e, ainda, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

Para o procurador regional Eleitoral no Maranhão, Juraci Guimarães, "além de contrariar a legislação eleitoral, a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades. Dessa forma, os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa", concluiu.

Site: <https://omaranhense.com/mp-eleitoral-fiscaliza-propaganda-de-candidatos-nas-ruas-de-sao-luis-ma/>

Esdras Liberalino é empossado diretor das Promotorias de Justiça da Capital

O **promotor de justiça** Esdras Liberalino Soares Júnior foi empossado, na manhã desta terça-feira, 3, no cargo de diretor das Promotorias de Justiça da Capital, em cerimônia realizada no auditório do referido prédio, em São Luís. A solenidade teve a presença de membros e servidores do **Ministério Público** do Maranhão.

Titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal, o novo gestor foi eleito, com 83 votos, no dia 16 de outubro. Ele foi diretor anteriormente no mandato 2015-2016

Ao agradecer a confiança dos promotores de justiça que o elegeram, Esdras Liberalino declarou iniciar seu mandato com honra, gratidão e alegria. "É clara a confiança depositada em mim e, sobretudo, reconheço a responsabilidade que me é conferida. Isso já é um vislumbre da missão de prosseguir com mesma força o trabalho relevante feito pelos ilustres diretores que me antecederam. Trabalho que construiu essa casa sobre os alicerces da justiça, do respeito e do compromisso com a sociedade".

Além disso, o diretor destacou que sua gestão será marcada pelo diálogo permanente com a administração superior e com todos os setores e seções institucionais visando aperfeiçoar e consolidar a atuação institucional a serviço da sociedade. "Desejamos, ainda, contribuir com a administração superior pensando e identificando novos arranjos e normativas administrativas que tornem mais ágeis e funcionais procedimentos, adoção de recursos humanos e implantação de novos produtos administrativos", afirmou Liberalino.

O **promotor de justiça** Paulo Avelar, ex-diretor das Promotorias da Capital, agradeceu o apoio recebido na gestão dele e desejou boa sorte ao novo diretor. "Encerramos mais uma etapa de uma missão executada no **Ministério Público**. Procuramos propiciar aos colegas e servidores ambiente humanizado para bem atender nosso público".

Já o diretor da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem), Gilberto Câmara, enfatizou o perfil de Esdras Liberalino para essa função de diretor. "Trata-se de um profissional competente e com perfil agregador. Desejo uma excelente administração".

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, cumprimentou o diretor eleito e destacou o comprometimento de Esdras Liberalino com a instituição. "É com muita alegria que estamos aqui. Quanto mais nos unirmos, melhor para todos nós. Conte sempre com o apoio da Procuradoria Geral de Justiça para desempenhar suas funções".

Também participaram da cerimônia as procuradoras de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho (corregedora-geral do **MPMA**), Regina Maria da Costa Leite (subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos) e Maria Luiza Ribeiro Martins (ouvidora do **MPMA**). O procurador-adjunto do Município de São Luís, Francisco Gomes de Moraes, representando o prefeito Edivaldo Holanda, esteve presente.

Da administração superior do **MPMA** igualmente estiveram presentes os promotores de justiça Joaquim Souza Júnior (diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais) e Theresa Ribeiro de La Iglesia (chefe de gabinete do PGJ).

Site: <https://omaranhense.com/esdras-liberalino-e-empossado-diretor-das-promotorias-de-justica-da-capital/>

MP Eleitoral fiscaliza propagandas eleitorais expostas nas ruas de São Luís

Da Redação

No final do mês de outubro, o **Ministério Público** (MP) Eleitoral realizou um levantamento nas ruas da cidade de São Luís (MA) a fim de registrar qualquer descumprimento nas propagandas eleitorais expostas de candidatos a cargos de prefeito e vereador no município.

De acordo com relatório produzido pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte (Sesot), foram feitas cerca de 43 imagens de cartazes fixados em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, em áreas como Avenida dos Holandeses, Ponta do Farol, Avenida Ana Jansen, Avenida Colares Moreira, retorno do São Francisco, Segunda Travessa Júlio Roça, Avenida Castelo Branco, Avenida Sambaquis, Avenida Camboa, cabeceira da ponte Bandeira Tribuzzi, Avenida Senador Vitorino Freire, Rua do Passeio e Rua das Cajazeiras.

Segundo o **MP Eleitoral**, os cartazes não podem ser fixados em praças, postes de iluminação pública, estabelecimentos comerciais e áreas públicas de uma maneira geral. Além disso, a área da propaganda eleitoral, de um mesmo candidato, em exposição não pode ultrapassar a medida de 4m² em cada local.

O procurador regional Eleitoral no Maranhão, Juraci Guimarães, afirma que a fixação de cartazes em muros traz consequências desastrosas para a paisagem urbana das cidades e os candidatos serão notificados para removê-los, sob pena de multa.

Site: <https://oimparcial.com.br/noticias/2020/11/mp-eleitoral-fiscaliza-propagandas-eleitorais-expostas-nas-ruas-de-sao-luis/>

Juiz manda Prefeitura providenciar reinstalação de bancas que retirou do bairro Renascença

Aquiles Emir

Instalação será no estacionamento do Tropical, Boulevard e Monumental Shopping na Colares Moreira

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos Coletivos da Capital, determinou que a Prefeitura de São Luís providencie a instalação das bancas de revistas retiradas da Avenida Luís Pinho na pista paralela da Avenida Collares Moreira, ao lado dos shopping centers Boulevard, Tropical e Monumental. A sentença atende a uma ação da Defensoria Pública do Estado, diante do estado de abandono em que se encontram desde a retirada.

Não bastasse a privação de renda, as proprietárias dessas bancas carecem de dinheiro para recuperar o que foi danificado pelos funcionários da Blitz Urbana.

O juiz também deferiu ação do **Ministério Público** que pede a suspensão de emissões de alvarás pela Prefeitura de empreendimentos em áreas públicas, do Marcus Center à Avenida do Vale e se estende até à loja do Hiper Mateus.

Eis a sentença do magistrado:

Pelo exposto, com fundamento no art. 300 do CPC, DEFIRO em parte os pedidos de tutela provisória formulados pela DPE e pelo MP, para o fim de determinar ao Município de São Luís que:

01 - Cadastre todos os ocupantes de mobiliários urbanos existentes no loteamento Jaracaty, especialmente no trecho compreendido entre o Marcus Center e o cruzamento com a Avenida Mário Meirelles e no trecho entre a Avenida Miercio Jorge e os Supermercados Mateus e impeça a instalação de quaisquer novos equipamentos como bancas de revista, quiosques e trailers;

02 - Abstenha-se de conceder qualquer alvará de construção ou reforma para novos empreendimentos na mesma região até que elaborado o competente Estudo de Impactos de Vizinhança e realizadas as obras de mobilidade e requalificação urbana necessárias;

03 - Junte aos autos, em 15 dias, as certidões de diretrizes de todas as obras particulares construídas na região descrita nos autos nos últimos 04 anos e o comprovante de que os estacionamentos e demais obras de compensação pelos impactos viários foram devidamente executadas, quanto custaram e quem pagou a quem pela execução.

04) Proceda ao remanejamento, no prazo de cinco dias corridos, das bancas das Sras. MARLÚCIA DA SILVA AIRES e LEONETE DE JESUS MENDES para o local hoje utilizado como estacionamento dos Shoppings Boulevard, Tropical e Monumental, na Av. Colares Moreira, mais precisamente à frente da calçada do shopping e em local afastado da via (Av. Colares Moreira), sob autorização provisória, pelo prazo de 1 ano ou até que haja a requalificação urbana definitiva da região;

05) promova o remanejamento da banca da Sra. CONCEIÇÃO SOUZA DIAS, no prazo de dez dias corridos, para o local onde hoje está colocada a banca da Sra. MARLÚCIA DA SILVA AIRES, na Rua dos Sapotis, Jardim Renascença;

06) adote, para as três bancas, todas as providências necessárias à mudança, como a preparação da base em concreto, a disponibilização dos equipamentos de força para mudança bem como de caminhões para transporte das mercadorias, entre outros;

07) realize todos os reparos estruturais nas três bancas em razão dos danos que a remoção produziu.

Demais deliberações

A demanda está em fase de saneamento, o qual poderia ser feito por meio de decisão.

No entanto, considerando a complexidade da ação e visando oportunidade para nova tentativa de conciliação, tendo em vista que o Município de São Luís já apresentou proposta de acordo contemplativa de parte do pedido formulado na petição inicial, entendo como pertinente a designação de audiência de saneamento em colaboração com as partes (CPC,

art. 357, §3º).

DESIGNO o dia 10/12/2020, às 11h, para realização de audiência de conciliação e saneamento do processo, a ser realizada por videoconferência. A sala virtual poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://cnj.webex.com/join/VIDCSLZ>.

Site: <https://maranhaohoje.com/juiz-manda-prefeitura-providenciar-reinstalacao-de-bancas-retiradas-do-bairro-renascenca/>

Justiça indefere a candidatura à reeleição do prefeito de Peri-Mirim

Por G1 MA - São Luís, MA

A Justiça Eleitoral indeferiu a candidatura à reeleição de Geraldo Amorim (MDB) à prefeitura de Peri-Mirim, cidade a 106 km de São Luís. A decisão atende a um pedido do **Ministério Público** Eleitoral do Maranhão (MPE-MA).

Segundo o MPE-MA, foram constatadas irregularidades nas contas declaradas pelo candidato ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), entre os anos de 2007 a 2008, quando ele exerceu o cargo de prefeito na cidade. As irregularidades foram =caracterizadas como atos de **improbidade administrativa**.

O TCE alega que, durante o período que exerceu o cargo, Geraldo Amorim fez despesas sem o uso de licitação, não houve contratos de prestação de serviços de frete de veículos, serviços contábeis e de assessoria jurídica. Além disso, ele também teria encaminhado Relatórios Resumidos da Execução Orçamento (RREO) de vários bimestres do exercício, ausência de publicação dos RREO, dentre outros.

Na sentença, o juiz Ivis Monteiro da Costa, titular da 111ª Zona Eleitoral, determina que a coligação substitua o candidato, observando os prazos e formalidades do artigo 72 da Resolução 23.609 do TSE.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/eleicoes/2020/noticia/2020/11/03/justica-indefere-a-candidatura-a-reeleicao-do-prefeito-de-peri-mirim.ghtml>

Justiça indefere a candidatura à reeleição do prefeito de Peri-Mirim

A Justiça Eleitoral indeferiu a candidatura à reeleição de Geraldo Amorim (MDB) à prefeitura de Peri-Mirim, cidade a 106 km de São Luís. A decisão atende a um pedido do **Ministério Público** Eleitoral do Maranhão (MPE-MA).

Segundo o MPE-MA, foram constatadas irregularidades nas contas declaradas pelo candidato ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), entre os anos de 2007 a 2008, quando ele exerceu o cargo de prefeito na cidade. As irregularidades foram caracterizadas como atos de **improbidade administrativa**.

O TCE alega que, durante o período que exerceu o cargo, Geraldo Amorim fez despesas sem o uso de licitação, não houve contratos de prestação de serviços de frete de veículos, serviços contábeis e de assessoria jurídica. Além disso, ele também teria encaminhado Relatórios Resumidos da Execução Orçamento (RREO) de vários bimestres do exercício, ausência de publicação dos RREO, dentre outros.

Na sentença, o juiz Ivis Monteiro da Costa, titular da 111ª Zona Eleitoral, determina que a coligação substitua o candidato, observando os prazos e formalidades do artigo 72 da Resolução 23.609 do TSE.

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/justica-indefere-a-candidatura-a-reeleicao-do-prefeito-de-peri-mirim/>